



**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**

**PORTARIA Nº 96/2013 - PRES - CAU/RJ, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Designa e nomeia o Arquiteto e Urbanista Ivson Alexandre dos Santos para ocupar o cargo de Agente de Fiscalização.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno;

Considerando o artigo 34, inciso VIII da Lei 12.378/2010, segundo o qual compete ao CAU/RJ fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;


Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução CAU/BR nº 22, de 4 de maio de 2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da arquitetura e urbanismo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Arquiteto e Urbanista Ivson Alexandre dos Santos para ocupar o cargo de Agente de Fiscalização, no qual poderá realizar os atos de fiscalização previstos na Resolução CAU/BR nº 22, de 4 de maio de 2012, no exercício do poder de polícia administrativa.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**Sydnei Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ